



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2023

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Associação Independente do Benfica, e dá outras providências.

**Autoria:** Prefeita Municipal.

**Relator(a):** Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de direito real de uso à instituição sem fins lucrativos Associação Independente do Benfica, CNPJ nº 43.762.495/0001-07, o imóvel objeto da Matrícula nº 61.736 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, com a área a seguir descrita: “Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, e que constitui o lote número 1-A da quadra 1 da Chácara Aeroporto, com frente para a Avenida “Prefeito Alberto Alves Casemiro”, antiga Via de Acesso Alberto Alves Casemiro, lado “impar”, com a área de 10.102,97 metros quadrado, e perímetro certo, que começa no vértice 06-A, distante 745,00 metros do vértice 01, de coordenadas (Longitude 48°51’41.302”, latitude 21°44’39,867 e Altitude 534,36 metros), e daí segue confrontando com a Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°12’23 4,11 metros até vértice 07; 135°43’56” e 18,81 metros até o vértice 08, 120°55’33” 18,12 metros até o vértice 09, 80°00’01” e 16,12 metros até o vértice 10; e 121°30’03 e 42,62 metros até o vértice 11; daí segue confrontando com Francisco Antônio Chiarini - Gleba B – Matrícula 36.561, com o azimute 212°50’58” e distância de 107,57 metros até o vértice 12; daí segue confrontando com o lote1 (matrícula 61.735), com os seguintes azimutes e distâncias: 194°01’33 e 91,50 metros até o vértice 12-A; 30°37’26 e 114,33 metros até o vértice inicial 06-A, fechando o perímetro e perfazendo a área de 10.102,97 metros quadrados”.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I, da





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Constituição Federal, e 4º, inciso I, 24, §3º, alínea “d”, e 93, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, já que concede o direito real de uso de imóvel no qual há décadas se utiliza a associação Benfica.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023.

Ibitinga, 22 de novembro de 2023.

---

Relator(a) – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

---

Célio Roberto Aristão  
Secretário da Comissão

---

Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Vice-Presidente da Comissão

